



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.620 – Quinta-feira, 22 de Setembro de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Semana do Turismo começa no sábado

Com a adesão de instituições, agências e organizações não-governamentais, será aberta no sábado, 24, a *Semana do Turismo de Porto Alegre 2005*, organizada pelo Escritório Municipal de Turismo. A programação prossegue até o dia 28, quando será realizada a segunda edição do *Diálogos da Cidade-Turismo*, encontro que reunirá órgãos, associações e profissionais para o debate de idéias, troca de experiências e apresentação de projetos no setor. **Programação** — A programação da semana inclui roteiro ecológico ao Parque Estadual Itapuã, com passeio de barco no Lago Guaíba junto à orla do parque. A ONG Caminhadores, com apoio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente promoverá no domingo, 25, a *1ª Caminhada Ecológica Morro do Osso*, que terá a participação de 20 pessoas portadoras de deficiência em cadeiras de rodas.

As atividades da *10ª Semana do Turismo da PUC*, com exposições, encontros de bate-papo, sessão de cinema e oficinas, foram incorporadas à programação municipal, bem como a série de palestras e mesas redondas organizadas pelo Senac e o workshop promovido pela Faculdades Rio-Grandenses com empresas do trade turístico.

No Dia Mundial do Turismo, 27 de setembro, a programação será ampliada com um passeio de familiarização ao Parque Estadual Itapuã, dirigido a um grupo de profissionais convidados, e com a distribuição de suco de uva aos passageiros do ônibus Linha Turismo, em parceria com o Instituto Brasileiro do Vinho (Ibravin) e a Associação Gaúcha de Viticultores (Agavi).

### Diálogos da Cidade - Turismo

A segunda edição do *Diálogos da Cidade-Turismo* será realizada na quarta-feira, 28, no Santander Cultural, das 13h30 às 18h. O evento, que reunirá representantes das áreas pública e turística, é aberto a pessoas interessadas no setor, com inscrições no local. A programação inclui uma prestação de contas das atividades em andamento no Escritório Municipal de Turismo. Também haverá apresentação do Plano de Desenvolvimento

da Orla do Guaíba, pela Secretaria do Planejamento Municipal, e do projeto *Aprezie Porto Alegre*, pelo Convention & Visitors Bureau.

Como convidados, a consultora de empresas e professora da Unisinos Ieda Rhoden, fará uma nova abordagem do turismo, com o tema *Ócio Construtivo*, e o delegado do Escritório Comercial do Reino Unido dos Países Baixos, Philippe J.R. Shulman, apresentará a experiência da Holanda, país considerado o primeiro destino mundial em turismo de negócios.

Banco de Imagens / PMPA



Debates de idéias, caminhadas ecológicas e um passeio de barco no Lago Guaíba estão na programação da Semana do Turismo

### Ações educativas marcam Dia na Cidade Sem Meu Carro

A distribuição de material educativo para condutores de veículos, em pontos diversos da cidade, marca nesta quinta-feira, 22, em Porto Alegre, a comemoração internacional do *Dia na Cidade Sem Meu Carro*. Os secretários municipais da Mobilidade Urbana e do Meio Ambiente estarão, das 8h30 às 9h, no cruzamento das avenidas Ipiranga e Silva Só, ao lado de técnicos da Prefeitura e agentes de educação para o trânsito, na ação educativa que se estenderá até as 10h, pelo uso racional do automóvel, com menos poluição.

No material distribuído aos motoristas constam as seguintes mensagens alertando sobre atitudes positivas pela preservação do espaço urbano e do meio ambiente: fazer caminhadas é uma ótima maneira de garantir o exercício diário; para distâncias curtas, caminhar é melhor do que utilizar o carro; evite usar o carro para trajetos curtos, pois o motor frio produz mais poluição; alterne o uso do carro com um amigo,

uma idéia bem mais econômica e agradável; opte pelo transporte coletivo sempre que puder.

Divulgação / PMPA



Agentes de educação para o trânsito vão incentivar o uso racional do automóvel, com menos poluição



Estréias

**B... Em Cadeiras de Rodas** – Rio Grande do Sul – Ronald Radde  
Numa noite de tempestade, patrão e empregado vivem uma situação limite. O criado quer sair e o patrão, como uma aranha perseguindo uma mosca numa caixa fechada não permite usando todos os tipos de argumentos e chantagens. A partir daí, a explosão de sentimentos ocultos e abafados, quando tudo pode acontecer entre dois homens tão diferentes. As relações opressor e oprimido, dominador e dominado, evidenciam-se na medida em que um labirinto sem saída vai se configurando minuto a minuto. "B... em Cadeira de Rodas", escrita por Radde em 1975, trata do poder, da manipulação do outro pelo poder, desnudando aspectos sociais e psicológicos dos seus personagens facilmente identificáveis na sociedade atual. Nos dias 23 e 24 de setembro, às 20h, no Teatro do Sesc, Av. Alberto Bins, 665

**João Cândido do Brasil – A revolta da Chibata** – Direção de César Vieira  
O espetáculo musical narra a saga dos marujos negros que, em 1910, no Rio de Janeiro, liderados pelo marinheiro gaúcho João Cândido Felisberto, içaram a bandeira da revolta contra a opressão que sofriam na marinha e em defesa da liberdade. Esta encenação, com a qual o Teatro Popular União e Olho Vivo (TUOV), um dos mais antigos grupos de teatro do Brasil, completa 39 anos, é o resultado de dois anos de estudos, onde foram pesquisadas mais de cinquenta obras que, direta ou indiretamente, abordaram o tema da rebelião dos marinheiros negros por melhores condições de vida. Livros sobre o tema, jornais e revistas da época foram analisados bem como se procedeu um levantamento minucioso dos costumes, músicas, situação sócio-econômica, cultural e política do período. Sala Carmen Silva, (Rua Frederico Mentz, 1561), às 20h.

**A Entrevista** – São Paulo – Direção de Marcelo Lazzarotto  
A peça mais recente de Samir Yazbek, é um confronto que permite ao público descobrir uma encenação que valoriza a palavra, dispensando recursos técnicos. Convidada a dar uma entrevista para uma emissora de televisão, por conta de uma homenagem, Lígia Cortez, uma jovem e bem-sucedida escritora, se vê obrigada a se equilibrar entre as motivações públicas e pessoais. Seu locutor no programa é o ex-marido, o jornalista que provocou o encontro, vivido pelo próprio diretor do espetáculo, o ator Marcelo Lazzarotto. O que seria uma conversa sobre literatura se transforma em um acerto de contas. Mais do que focar o "público" e o "privado", o enredo desvenda a natureza dos personagens, suas possibilidades e seus limites, botando em jogo as dualidades: entrevistador x entrevistado, marido x esposa, homem x mulher. Sala Álvaro Moreyra, (Av. Érico Veríssimo, 307), às 19h.

**Hamlet Sincrético** – Rio Grande do Sul – Direção de Jessé Oliveira  
Hamlet, o Rei e um grande líder, é assassinado. Em seu lugar assume Cláudio, seu irmão, que casa-se com Gertrudes, rainha e esposa do rei morto. O jovem e príncipe Hamlet, inconformado com a situação, além de justiça, quanto à morte do pai, quer também recuperar a sua identidade perdida. Hospital Psiquiátrico São Pedro (Av. Bento Gonçalves), 2460, às 21h.

### Usina Em Cena

**Ana Francisca Ponzio** (jornalista especializada em dança) troca com **Eva Schul** (coreógrafa e diretora do Instituto Estadual de Artes Cênicas) experiências sobre dificuldades, prazeres e necessidade do fazer dança na palestra *Produzir Dança: qual o próximo passo?*

### Palestras e Encontros

*Ópera no Brasil / Ópera no RS: realidade ou ficção?* contará com **Lauro Schirmer, Lucia Camargo e Décio Andriotti**. Teatro de Arena, 15h

**EXECUTIVO****LEIS E DECRETOS****LEI Nº 9.816, de 1º de setembro de 2005.**

**Revoga a Lei nº 3.732, de 21 de dezembro de 1972, que declarou de utilidade pública a Sociedade Beneficente "O Bom Redentor".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Revoga a Lei nº 3.732, de 21 de dezembro de 1972, que declarou de utilidade pública a Sociedade Beneficente "O Bom Redentor".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de setembro de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 9.825, de 14 de setembro de 2005.**

**Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao ex-Vereador Coronel Pedro Américo Leal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Vereador Coronel Pedro Américo Leal, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de setembro de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 14.928, de 12 de setembro de 2005.**

**Fixa os preços dos serviços funerários dos Cemitérios Municipais, suspende a aplicação do Decreto nº 12.297, de 06 de abril de 1999 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94 inciso II da Lei Orgânica do Município, Considerando a matéria estar "sub judice", tramitando através do pro-

cesso originário nº 104455846 e recurso junto ao Tribunal Superior nº 747871, considerando a necessidade de disciplinar a cobrança, a fim de possibilitar o pagamento pelos serviços municipais prestados,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica suspensa a aplicação do Decreto nº 12.297/99 nos termos da decisão judicial em vigor proferida nos autos do processo nº 104455846, reajustando-se os preços então fixados pelo Decreto nº 11.193/95 no percentual de 8,43% para o ano de 1999, índice oficial de inflação – INPC, conforme Anexo I e determinação judicial.

Art. 2º Nos anos de 2000, 2001, 2002, 2003, 2004 e 2005, cuja cobrança estava suspensa, passam a ter os preços fixados pelo Decreto nº 11.193/95 expressos em UFM, conforme Anexo II.

Art. 3º Os preços fixados por este Decreto poderão sofrer alterações em decorrência da decisão judicial definitiva a ser proferida nos autos do processo judicial referido no artigo 1º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de dezembro de 1998, suspendendo-se a aplicação do Decreto nº 12.297, de 06 de abril de 1999.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de setembro de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

Beto Moesch,  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 14.929, de 14 de setembro de 2005.**

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 920.100,00 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 920.100,00 (novecentos e vinte mil e cem reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		
1003-2042 – Ação Cultural - OP		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	224.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
1402-1039 – III Perimetral - PMPA		
4490 – Investimentos	R\$	696.000,00
Total das Suplementações	R\$	920.100,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior os seguintes:

I – a redução da dotação abaixo discriminada do orçamento vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
1402-1038 – Construção e Pavimentação de Vias Urbanas		
4490 – Investimentos	R\$	696.000,00
II - no valor de R\$ 224.100,00 (duzentos e vinte e quatro mil e cem reais) oriundos de Auxílios e Convênios, provenientes de recursos do Fundo Municipal da Cultura – FUNCULTURA.		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de setembro de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de setembro de 2005.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto  
**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João ludes Nodari  
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001  
**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230  
**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50  
**PRIMEIRA E ULTIMA PÁGINAS:** Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272  
**TIRAGEM:** 2.000 exemplares  
**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

## DECRETO Nº 14.931, de 15 de setembro de 2005.

**Permite o uso de próprio municipal à Fundação de Atendimento ao Deficiente e ao Superdotado no Rio Grande do Sul – FADERS. CNPJ nº 92.100.155/0001-18.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

### D E C R E T A:

Art. 1º Fica à Fundação de Atendimento ao Deficiente e ao Superdotado no Rio Grande do Sul – FADERS. CNPJ nº 92.100.155/0001-18, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso dos próprios municipais, a seguir descritos:

- Rua Santa Terezinha, 711. "Um terreno com pavilhão com alvenaria, com área construída de 1.398,00m² (mil trezentos e noventa e oito metros quadrados), constituído de 6 (seis) salas e demais dependências, situado na Rua Santa Terezinha, nº 711, Bairro Santana, com as seguintes especificações: a Leste, mede 70,90m no alinhamento da Rua Santa Terezinha; a Noroeste, mede 50,63m, limitando-se com imóvel localizado na Rua Santana nº 646; a Sudoeste, mede 68,38m, limitando-se com propriedade particular; a Sudeste, mede

21,45, limitando-se com o próprio municipal, quarteirão Rua Luiz Manoel, Rua Santa Terezinha e Rua Santana".

- Rua Capitão Pedro Werlang, 1001. "Um terreno, parte de um todo maior, com dois pavilhões de madeira e alvenaria, com área construída de 286m² duzentos e oitenta e seis metros quadrados) cada, situado na Rua Capitão Werlang, nº 1001, Jardim Bento Gonçalves, com as seguintes confrontações: a Leste, mede 47,00m no alinhamento da Rua Capitão Pedro Werlang, a Norte, mede 47,00m, no alinhamento da Rua Waldomiro Schapke, Rua Dr. Pereira".

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pela Fundação de Atendimento ao Deficiente e ao Superdotado no Rio Grande do Sul – FADERS. CNPJ nº 92.100.155/0001-18, exclusivamente para que se realize o atendimento de alunos na Escola de 1º Grau Incompleto Intercap e no Centro de Orientação e Preparação para o Trabalho, pela Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas para Pessoas Portadoras de Deficiência e Altas Habilidades do RGS.

Art. 3 A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, são os constantes do Termo de Autorização de Uso a ser confirmado com a permissionária.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de setembro de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DISPENSA ADRIANA ORTIZ DE PARIS RIBAIS**, 47489.0, assistente administrativa, AA10406, do Gabinete do Prefeito, da função gratificada de assistente técnica, do Gabinete do Executivo, a contar de 16.5.05, código do posto 21160003, código do órgão 2006001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 129 de 14.9.05 (processo 1.18519.05.9).

**NOMEIA JAIME BENEDITO ROSA**, 38693.8, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007001, durante o impedimento do titular PAULO ROBERTO DOS SANTOS, 81940.9, de 25.7 a 22.8.05, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 128 de 14.9.05 (processo 1.35284.05.6).

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA MARIA REGINA SIQUEIRA OHLWEILER**, 37103.9, da Secretaria Municipal da Cultura, do CC de coordenadora, da Coordenação de Artes Plásticas, a contar de 31.8.05, código do posto 11270001, código do órgão 10700003, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 571 de 21.9.05 (processo 1.39735.05.2).

**EXONERA ZHÉLIDE QUEVEDO HUNTER**, 37551.9, do Gabinete do Prefeito, do cargo em comissão de assessora para assuntos especiais, do Gabinete do Vice-Prefeito, a contar de 1º.5.05, código do posto 21280001, código do órgão 2003001, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 575

de 21.9.05 (processo 1.38046.05.9).

**NOMEIA HIGINO COSME BARROS**, 38882.7, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer o CC de assistente, 21350001, da Administração de Fundos, da Coordenação Financeira e de Planejamento, 10600001, de 2.1 a 20.2.05, com base nos artigos 20 e 27, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 570 de 21.9.05 (processo 1.38508.05.2).

**NOMEIA RUI ALBERTO FANK**, 38701.9, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, para exercer o CC de gestor B, da Assessoria Jurídica, a contar de 16.8.05, código do posto 11270009, código do órgão 25004002, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 572 de 21.9.05 (processo 1.37457.05.5).

**NOMEIA ZHÉLIDE QUEVEDO HUNTER**, 37551.9, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de coordenadora-geral, do Gabinete do Vice-Prefeito, a contar de 1º.5.05, código do posto 11280001, código do órgão 2003001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 576 de 21.9.05 (processo 1.38046.05.9).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a CESAR ROBERTO DA S. SILVEIRA, 18817.7, contínuo, AC.1.05.03.D.10, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 3.8.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança responsável por atividade, 1.1.1.3, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1648 de 15.9.05 (processo 1.39640.05.1).

**DESIGNA ANA MARIA ARAUJO CIRNE**, 59070.3, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de assistente técnica, da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul, a contar de 10.1.05, código do pos-

to 21160003, código do órgão 18805015, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1555 de 30.8.05 (processo 1.33463.05.0).

**DESIGNA EDUARDO RIJO TIBA**, 90096.8, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades II, da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul, a contar de 10.1.05, código do posto 11140007, código do órgão 18805015, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 407 de 5.1.98, através do Ato 1556 de 30.8.05 (processo 1.33463.05.0).

**DESIGNA GERSON FERNANDO DE LIMA**, 84169.2, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul, a contar de 10.6.05, código do posto 21130002, código do órgão 18805015, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1557 de 30.8.05 (processo 1.33463.05.0).

**DESIGNA VITOR ALFREDO STUMPF**, 40398.0, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Restinga/Unidade de Saúde P.3, da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul, a contar de 11.2.05, código do posto 11160021, código do órgão 18619003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1558 de 30.8.05 (processo 1.33463.05.0).

**DESIGNA RICARDO RAMIRO MULLER**, 69576.7, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe, do Almoxarifado/DCVU/SCVU, a contar de 24.8.05, código do posto 11130014, código do órgão 14302018, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1634 de 13.9.05 (processo 1.40438.05.8).

**DESIGNA MARIA DOREMA BORGES**, 92496.8, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Laboratório, do Hos-

pital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 1º.8.05, código do posto 11130031, código do órgão 18603014, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 407 de 5.1.98, através do Ato 1639 de 14.9.05 (processo 1.39151.05.0).

**DESIGNA MARIA DA GLORIA SILVEIRA**, 37603.8, assistente administrativa, AA.2.04.06, do Departamento Municipal de Água e Esgotos cedida à Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Assessoria de Planejamento e Normatização, da Célula de Gestão Financeira, 13004009, a contar de 1º.9.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1651 de 15.9.05 (processo 1.40946.05.3).

**DESIGNA CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI**, 46808.2, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de diretor-geral, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 19.7.05, código do posto 11180002, código do órgão 18802002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1654 de 15.9.05 (processo 1.38325.05.5).

**DESIGNA ROSANE MACHADO ROLLO**, 17970.5, administradora, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de assistente, da Unidade de Cuidado – Neonatologia, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 1º.6.05, código do posto 21150005, código do órgão 18621010, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1655 de 15.9.05 (processo 1.40495.05.1).

**DISPENSA EDUARDO EPSZTEIN**, 59108.1, farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Análises Clínicas e Anatomopatológicas/UT, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 17.8.05, código do posto 11150005, código do órgão 18501025, com base no artigo 73 da Lei Com-

plementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1632 de 13.9.05 (processo 1.40326.05.5).

**DISPENSA SANDRA BEATRIZ SILVA RODRIGUES**, 18885.4, apontadora, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe, do Almoxarifado/DCVU/SCVU, a contar de 24.8.05, código do posto 11130014, código do órgão 14302018, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1633 de 13.9.05 (processo 1.40438.05.8).

**DISPENSA**, por solicitação, **MILA POPOVICHE LIMBERGER**, 85301.0, auxiliar de laboratório e análises, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Laboratório, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 1º.8.05, código do posto 11130031, código do órgão 18603014, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1637 de 14.9.05 (processo 1.39151.05.0).

**DISPENSA**, por solicitação, **LUIZ CARLOS SPERB**, 91343.3, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente III, do Centro de Saúde IAPI - USP.4, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, a contar de 29.7.05, código do posto 11170006, código do órgão 18707001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1638 de 14.9.05 (processo 1.39151.05.0).

**DISPENSA JUSSARA MARIA DE SOUZA CLAVELIN**, 16205.7, contínua, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria de Planejamento e Normatização, da Célula de Gestão Financeira, a contar de 1º.9.05, código do posto 21130002, código do órgão 13004009, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1650 de 15.9.05 (processo 1.40946.05.3).

**DISPENSA**, por solicitação, **CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI**, 46808.2, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente II, da Unidade de Cuidado – UTI Pediátrica, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 19.7.05, código do posto 11160021, código do órgão 18621004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1656 de 15.9.05 (processo 1.40857.05.0).

**DISPENSA**, por solicitação, **MARIA DA GRAÇA TOME BARLAVENTO**, 47944.4, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes – USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 1º.8.05, código do posto 11130031, código do órgão 18622001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1657 de 15.9.05 (processo 1.40861.05.8).

**DISPENSA**, por solicitação, **ROSÂNGELA FRAGA RAMOS**, 90761.7, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde Ilha dos Marinheiros USP.2, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, a contar de 1º.8.05, código do posto 11150026, código do órgão 18515013, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1659 de 16.9.05 (processo 1.40862.05.4).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a **CESAR ROBERTO DA S. SILVEIRA**, 18817.7, contínuo, AC.1.05.03.D.10, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1593, que concedeu, a contar de 3.8.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança assistente, 2.1.1.5, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1647 de 15.9.05 (processo 1.39640.05.1).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMEN-**

#### **TO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA VILSON BARRETO**, 25279.1, estatutário, professor, ED.1.03.M5.D.10.0, 20 horas, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 7428/94, Decreto 14515/04; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; CIC 06194036087, PASEP 10041121314, através do Ato 1002 de 1º.9.05 (processo 1.10843.04.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA CARMEN NOIMAR DE OLIVEIRA**, 44126.1, estatutária, telefonista, CO.1.05.04.C.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94, Decreto 14515/04; avanços 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível 2 - chefe de grupo, artigo 110, inciso II da Lei Complementar 133/85, artigo 39 e parágrafo único da Lei Complementar 478/02, regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; serviço noturno - média: 12h34min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133/85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478/02, artigos 57 e 58 da Lei 6309/88; CIC 14073560034, PASEP 10240440762, através do Ato 1003 de 1º.9.05 (processo 1.20940.04.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA MARIA DA GLORIA CUNHA**, 13370.2, estatutária, cozinheira, OP.1.20.04.D.08.1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94, Decreto 14515/04; avanços: 8+1 (45%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar

133/85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88, gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 61, § 1º da Lei 6309/88, CIC 28058429015, PASEP 10229823782, através do Ato 1004 de 1º.9.05 (processo 1.20162.04.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA ALCEU DUARTE**, 21393.4, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.12.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94, Decreto 14515/04; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; CIC 12263095004, PASEP 10042692471, através do Ato 1005 de 1º.9.05 (processo 1.15881.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA LEONILDE BOSCAINI**, 22446.9, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.11.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 7428/94; Decreto 14515/04; avanços: 11+1 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 32 da Lei 6151/88; serviço noturno - média: 19h57min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133/85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478/02, artigos 57 e 58 da Lei 6309/88; CIC 12115975049, PASEP 10075268563, através do Ato 1007 de 1º.9.05 (processo 1.18449.04.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 5.8.05, aos dependentes de **BRUNO CONCEIÇÃO DE ARAÚJO**, 6711.6, falecido em 5.8.05, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 468 de 20.6.91, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateados à razão de: 100% a **ELIANE MARIA DE DEUS ARAÚJO**, 5482.5, CPF 96058722004, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei 10887/04, Decreto 5061/04 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da

Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco – assistente, artigos 110, inciso II, e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível quatro, artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 7691 de 31.10.95 e Decreto 11351 de 3.11.95; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 01184326053, PASEP 10042654677, através do Ato 993 de 9.9.05 (processo 1.37173.05.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 23.6.05, aos dependentes de **RENATO RODRIGUES UNGARETTI**, 21242.3, falecido em 23.6.05, estatutário, médico, ES.1.24.NS.C.6, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1583 de 7.7.86, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateados à razão de: 86,61% a **JARBAS LUFF KNORR NETO**, 5485.8, data-fim 21.3.06, CPF 00935734058, filho e 13,39% a **MARLENE MARIA CARVALHO CHEVES**, 5486.6, CPF 19897430059, ex-cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei 10887/04, Decreto 5061/04 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; gratificação de raio “X” (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 22 da Lei 5502/84; gratificação de incentivo técnico (30%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95, CIC 00187852049, PASEP 10018589054, através do Ato 995 de 9.9.05 (processos 1.30917.05.0 e 1.38172.05.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 29.3.05, aos dependentes de **LIANA AMARO DA SILVEIRA**, 41578.6, falecida em 29.3.05, estatutária, professora, ED.1.03.M1.C.6, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, falecida em atividade, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 50% a **LARA AMARO DOS SANTOS**, 5483.3, data-fim 2.8.16, CPF 01841732052, filha e 50% a **LUIZA AMARO DOS SANTOS**, 5484.1, data-fim 10.5.21, CPF 01841731080, filha, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo

39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94, CIC 45719560025, PASEP 17021280511, através do Ato 996 de 12.9.05 (processo 1.20022.05.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 24.5.04, aos dependentes de MARCO ANTÔNIO DAMIN, 8638.9, falecido em 24.5.04, estatutário, economista, ES.1.12.NS.D.08, 30 horas, inativo, da Secretaria do Planejamento Municipal, aposentado por tempo de serviço, com proventos proporcionais a 11885/12775d, através do Ato 1114 de 6.8.97, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateados à razão de: 100% a ZENIA GOMES CARDOSO ALVES, 5199.5, CPF 26163780000, ex-cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Medida Provisória 167/04, Decreto 5061/04 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível nove, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível oito, artigos 110, inciso II, 129, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (70%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 01044419091, PASEP 10042672896, através do Ato 1021 de 13.9.05 (processo 1.28519.04.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 19.7.05, aos dependentes de TÚLIO ALBERTON, 28.5, falecido em 19.7.05, estatutário, técnico de administração, 1.4.1.1.7, 30 horas, inativo, da Câmara Municipal de Porto Alegre, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 473 de 31.1.73, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateado à razão de: 100% a MARLENE DE SÁ ALBERTON, 5490.8, CPF 67470483004, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei 10887/04 e Decreto 5061/04 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento padrão CC9, artigo 31 da Resolução 553/68 e artigos 120 e 182 da Lei 3240 de 20.12.68 e Decreto 14515/04; avanços 11 (55%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85; verba representação diretor-geral, artigo 31 da Resolução 553/68 e artigos 120 e 182 da Lei 3240 de 20.12.68; CIC do ex-servidor 00004871049, PASEP do ex-servidor 10016562302, através do Ato 1022 de 13.9.05 (processo 1.33562.05.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”(Republicação)**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 12.7.05, aos dependentes de CARLOS SÁ MUZELL, 20656.5, falecido em 12.7.05, estatutário, apontador, AC.1.03.04.D.10, 30 horas, inativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 738 de 17.9.91, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a JANDIRA SEVERO MUZELL, 5489.0, CPF 20452179068, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência

“D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 10 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 62h37min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 13055461053, PASEP 10042680074, através do Ato 1023 de 13.9.05 (processo 1.37443.05.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor JOÃO VIEGAS DE ABREU, 831.8, falecido em 4.4.05, estatutário, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.D.11, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 422 de 2.7.85, o Ato 503 de 1º.6.05, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto ao cargo, código, valores, bases legais das vantagens e regime de tempo de trabalho, que passa a ser, rateado à razão de: 100% a OLGA MARIA FRAGA DE ABREU, 5421.3, CPF 48301671068, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “D”, artigo 30, alínea “a” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 14515/04; avanços 11 (55%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, CIC 10540466034, PASEP 10025538478, através do Ato 1015 de 14.9.05 (processo 1.15496.05.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de LUIZ COSTA NOGUEIRA DA GAMA, 12017.0, falecido em 21.2.97, estatutário, apontador, 4.D, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para IODA TEREZINHA DE OLIVEIRA, 1603.0, CPF 32090110015, cônjuge, 50% e VLADIMIR NOGUEIRA DA GAMA, 3696.3, CPF 95325980068, filho, 50%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada dois artigo 180,

“caput”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação das Leis Complementares 147 de 16.12.86, 162/87 e 385/96, modificada pela Lei Complementar 162 de 17.12.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: o pensionista VLADIMIR NOGUEIRA DA GAMA foi excluído por escolaridade, a contar de 1º.6.04, através do Ato 1016 de 14.9.05 (processo 1.8327.04.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ÁLVARO DE ARAÚJO, 3428.0, falecido em 17.6.80, estatutário, gari, 2.D, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para JUREMA SOUZA DE ARAÚJO, 2021.4, CPF 80120644053, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253/88, Decreto 11569 de 12.9.96, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; avanços 10 (50%), artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89, através do Ato 1017 de 14.9.05 (processo 1.15873.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao ex-servidor JOÃO VIEGAS DE ABREU, 831.8, falecido em 4.4.05, estatutário, operário especializado, OB.2.05.02.D.11, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 422 de 2.7.85, o Ato 660 de 4.7.05, que modificou o Ato 503 de 1º.6.05, que concedeu pensão por morte, rateado à razão de: 100% a OLGA MARIA FRAGA DE ABREU, 5421.3, CPF 48301671068, cônjuge, através do Ato 1014 de 14.9.05 (processo 1.15496.05.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**O DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições legais,**

**READAPTA** JOSÉ CARLOS R. PEREIRA, 32073.9, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.C.05, Setor de Elevatórias, para o cargo de operador de subestação, OB-2.04.04.C.05, excluindo de suas atividades: auxiliar na montagem e conserto de aparelhos, maquinismos, motores e instalações hidráulica-elétricas e outros dispositivos e eventualmente executar pequenos serviços de solda, abrir rosas, auxiliar mecânico e eletricista em serviços correlatos, conforme Parecer 18297/05 do COMAP, com base no artigo 57, alterado pela Lei Complementar 155/87 e artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 432 de 13.9.05 (processo 3.6079.03.2)

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** SERGIUS GONZAGA, 35261.7, secretário municipal da cultura, de 4 a 9.9.05, a se afastar do Município, sem prejuízo do venci-

mento e demais vantagens, a fim de participar do II Fórum da Rede Interlocal e do II Encontro Internacional sobre a Diversidade Cultural, em Buenos Aires, através da Portaria 144 de 15.9.05 (processo 1.34420.05.3).

**DESIGNA** RAUL HENRIQUE DUARTE MARTINS, 37604.6, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento do titular PEDRO GUS, 35260.9, de 21 a 22.7.05, através do Ato 137 de 14.9.05 (processo 1.38071.05.3).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** VERA MARIA SANTOS RODRIGUES, 14056.6, administradora, ES.1.01.NS.D.8, da Secretaria Municipal de Saúde, à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 22.8 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 703 de 30.8.05 (processo 1.33519.05.6).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** JAIME BENEDITO ROSA, 38693.8, conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 25.7 a 22.8.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2376 de 16.8.05 (processo 1.35284.05.6).

**CONVOCA** ROBERT LEVONIAN, 19632.9, de 23.8 a 23.12.05; SANDRA DA SILVA CARELI, 47087.2, de 15.7 a 15.10.05 e TATIANA JULIUS STAHLHOEFER, 85450.5, de 29.8 a 28.9.05, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2647 de 14.9.05 (processo 1.41374.05.3).

**CONVOCA** KAREN AGRA DA SILVA, 85011.5, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso de 20 para 30 horas semanais, de 17.8 a 16.9.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2674 de 15.9.05 (processo 1.41358.05.8).

**CONVOCA** AIDA DOROTEA DA ROCHA NOGUEIRA, 47343.9 e HELENA CARVALHO OSORIO, 85027.1, ambas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de classe especial, de 20 para 40 horas semanais, de 8.8 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2675 de 15.9.05 (processo 1.41358.05.8).

**CONVOCA** LUCIANA DE FATIMA FELIX DA FONTOURA, 84872.1, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de classe especial e de difícil acesso de 20 para 40 horas semanais, de 15.8 a 1º.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2676 de 15.9.05 (processo 1.41358.05.8).

**CONVOCA HELENA SUZETE CAMILO DA ROCHA**, 85024.8, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso de 20 para 30 horas semanais e da gratificação de classe especial de 20 para 40 horas semanais, de 15.8 a 30.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2677 de 15.9.05 (processo 1.41358.05.8).

**CONVOCA LIA MAGALI ZANINI**, 69522.1, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de classe especial e de difícil acesso de 20 para 40 horas semanais, de 8.8 a 7.9.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2683 de 15.9.05 (processo 1.41373.05.7).

**CONVOCA RUI ALBERTO FANK**, 38701.9, gestor B, 11270009, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 16.8 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2585 de 6.9.05 (processo 1.37457.05.5).

**CONVOCA HIGINO COSME BARROS**, 38882.7, assistente, 21350001, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2.1 a 20.2.05, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2607 de 12.9.05 (processo 1.38508.05.2).

**DESIGNA JULIANA SILVEIRA CASTA-NHEIRA**, 83393.9, assistente administrativa, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Estágio Probatório, 1115.0005, 12.501.008, substituindo JOANA OLÍVIA FERNANDES, 77167.5, assistente social, ES106NS, por motivo de férias, de 12 a 26.9.05, através da Portaria 2658 de 15.9.05.

**DESIGNA FRIDA PRESS**, 13532.7, telefonista, CD.10504, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades, da GAP, da Célula de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11130028, 12521.002, substituindo JANE MARGARETE ALVES CORREA, 15907.9, telefonista, CO.10504, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 17 a 31.8.05, através da Portaria 2659 de 15.9.05.

**DESIGNA SONIA REGINA MADEIRA**, 48276.0, telefonista, CD10504, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregada, da GAP, da Célula de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 1112.0006, 1252.1002, substituindo ERICO LUIZ CUNHA GARCIA, 45259.9, apontador, AC.10304, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 17 a 31.8.05, através da Portaria 2660 de 15.9.05.

**FAZ CESSAR**, por solicitação, a contar de 31.8.05, em relação a MARIA REGINA SIQUEIRA OHLWEILER, 37103.9, coordenadora, código 11270001, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 465 de 7.3.05, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 2603 de 12.9.05 (processo 1.39735.05.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.05, em relação a ANALUIZA MAGALHÃES PINTO, 61652.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 962 de 10.10.01, que concedeu, a contar de 1º.9.01, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamen-

to, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 2605 de 12.9.05 (processo 1.40865.05.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 22.8.05, em relação a CANDIDA CASTRO, 84697.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, da Procuradoria-Geral do Município, os efeitos da Portaria 2219 de 1º.8.05, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 2619 de 14.9.05 (processo 1.50413.04.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.05, em relação a ODONE ANTÔNIO SILVEIRA NEVES, 51617.9, professor, ED.1.03.M5.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 85 de 6.2.04, que o convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 2631 de 14.9.05 (processo 1.41370.05.8).

**FAZ CESSAR**, de 29.8 a 28.9.05, em relação a LETÍCIA QUARTI SOARES, 36978.5, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2052 de 19.7.05, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 22.6.05, através da Portaria 2642 de 14.9.05 (processo 1.41374.05.3).

**FAZ CESSAR**, de 29.8 a 28.9.05, em relação a RENATO BAPTISTA VIEIRA, 50880.4, professor, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1164 de 5.6.02, que o convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, até ulterior deliberação, a contar de 16.5.02, através da Portaria 2643 de 14.9.05 (processo 1.41374.05.3).

**FAZ CESSAR**, de 1º.9 a 31.12.05, em relação a INAJARA SILVA DA ROSA, 53002.2, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 350 de 16.4.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, até ulterior deliberação, a contar de 1º.4.04, através da Portaria 2644 de 14.9.05 (processo 1.41374.05.3).

**FAZ CESSAR**, de 1º.9 a 31.12.05, em relação a RAQUEL DURO DA SILVA, 73571.2, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 137 de 20.1.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 2645 de 14.9.05 (processo 1.41374.05.3).

**FAZ CESSAR**, de 29.8 a 31.12.05, em relação a PAULO ADÍLIO PRESTES FERREIRA, 77921.5, professor, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 838 de 28.3.05, que o convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 2646 de 14.9.05 (processo 1.41374.05.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 22.8.05, em relação a NILZA TERESINHA PEREIRA, 36951.2, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1563 de 20.5.05, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 4.5.05, através da Portaria 2663 de 15.9.05 (processo 1.41358.05.8).

**FAZ CESSAR**, de 16.8 a 31.12.05, em relação a MARGARETH EMILIA AZEVEDO, 46998.1, professora, ED.1.03.M5.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 786 de 2.6.97, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 5.5.97, através da Portaria 2664 de 15.9.05 (processo 1.41358.05.8).

**FAZ CESSAR**, de 8.8 a 31.12.05, em relação a AIDA DOROTEA DA ROCHA NOGUEIRA, 47343.9, professora, ED.1.03.M5.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1360 de 29.6.99, que a convocou para cumprir, até ulterior deliberação, regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.99, através da Portaria 2665 de 15.9.05 (processo 1.41358.05.8).

**FAZ CESSAR**, de 23.7 a 7.9.05, em relação a DANIELA SCHAEFER, 77694.8, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 100 de 16.2.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 2666 de 15.9.05 (processo 1.41358.05.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.05, em relação a RUBIA CRISTINA HENKE CIOATO, 77942.1, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 976 de 7.4.05, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 28.2.05, através da Portaria 2667 de 15.9.05 (processo 1.41358.05.8).

**FAZ CESSAR**, de 15.8 a 1º.12.05, em relação a LUCIANA DE FATIMA FELIX DA FONTOURA, 84872.1, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 842 de 28.3.05, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 2668 de 15.9.05 (processo 1.41358.05.8).

**FAZ CESSAR**, de 15.8 a 30.12.05, em relação a HELENA SUZETE CAMILO DA ROCHA, 85024.8, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 101 de 16.2.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 2669 de 15.9.05 (processo 1.41358.05.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 8.8.05, em relação a HELENA CARVALHO OSÓRIO, 85027.1, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 83 de 6.2.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 2670 de 15.9.05 (processo 1.41358.05.8).

**FAZ CESSAR**, de 5.7 a 4.8.05, em relação a ANA PAULA DOS SANTOS, 36945.4, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2113 de 22.7.05, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 17.6.05, através da Portaria 2671 de 15.9.05 (processo 1.32986.05.0).

**FAZ CESSAR**, de 22.8 a 23.12.05, em relação a MARIA CONCEIÇÃO PAIVA GABINA, 58146.2, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 85 de 6.2.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 2678 de 15.9.05 (processo 1.41373.05.7).

**FAZ CESSAR**, de 8.8 a 7.9.05, em relação a LIA MAGALI ZANINI, 69522.1, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1411 de 10.7.02, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.02, através da Portaria 2679 de 15.9.05 (processo 1.41373.05.7).

**FAZ CESSAR**, de 22.8 a 31.12.05, em relação a ANA CRISTINA FONTES COLAMEO, 73201.6, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 137 de 20.1.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 2680 de 15.9.05 (processo 1.41373.05.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 24.8.05, em relação a CLAUDIA BICCA MARZANO, 82848.3, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2536 de 31.8.05, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.8.05, através da Portaria 2681 de 15.9.05 (processo 1.41373.05.7).

**FAZ CESSAR**, de 17.8 a 18.9.05, em relação a VITOR JOSÉ RIGO, 82863.2, professor,

ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 85 de 6.2.04, que o convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 2682 de 15.9.05 (processo 1.41373.05.7).

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA MARIA LUIZA ZANOTTA URBANETTO**, 57.0, diretora previdenciária, 1.6.2.7, da Diretoria Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 22.8 a 20.9.05, com base nos artigos 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 87 de 13.9.05 (processo 1.6242.05.7).

**DESIGNA MARIA LUIZA ZANOTTA URBANETTO**, 57.0, assistente administrativa, AA6.0106, da ASSEJUR, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para responder pelo cargo de diretora previdenciária, código do posto 16270001, da Divisão Previdenciária, código do órgão 58701002, de 6 a 20.9.05, em substituição ao titular MARCO AURÉLIO CALOY, 17215.5, em face de estar em férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 85 de 13.9.05 (processo 1.38389.05.3).

**FAZ CESSAR**, de 22.8 a 20.9.05, em relação a MARIA LUIZA ZANOTTA URBANETTO, 57.0, assistente administrativa, AA6.0106, da ASSEJUR, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, os efeitos da Portaria 32 de 16.2.05, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 86 de 13.9.05 (processo 1.6242.05.7).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA JORGE ARLINDO MADRUGA**, 58859.0, contador, ES111NSB03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo TANIA JUREMA XAVIER CAMPELO, 57622.3, técnica em contabilidade, TP10407B03, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 2 a 16.8.05, através da Portaria 337 de 9.9.05.

**DESIGNA FABIANA MULLER DE SOUZA**, 84656.8, técnica em contabilidade, TP10407A00, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JORGE ARLINDO MADRUGA, 58859.0, contador, ES111NSB03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 16.8.05, através da Portaria 339 de 9.9.05.

**DESIGNA JOSÉ MAURÍCIO DE QUADROS**, 13336.3, assistente administrativo, AA10406D08, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria de Planejamento e Orientação, 13004012, da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DÉBORA LOPES MOREIRA, 13571.5, assistente administrativa, AA10406D08, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.8.05, através da Portaria 341 de 2.9.05.

#### **PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA CÂNDIDA CASTRO**, 84697.2, assistente administrativa, AA1.04.06.A.1, para responder pela função gratificada de gerente A, 11130032, da Junta Administrativa de Indeniza-

ções, código do órgão 3316001, substituindo CASSIUS VIZCAICHIPI SANCHOTENE, 85337.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.1, par motivo de férias, de 29.8 a 27.9.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 47 de 12.9.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ARCÊNIO DA SILVA AMARAL, 59195.8, pedreiro, OP.11004.A1, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo SÉRGIO ANTÔNIO BRUNHAUS, 53731.6, pedreiro, OP.11004.B4, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 8 a 11.8.05, através da Portaria 170 de 22.8.05.

**DESIGNA** MÁRCIA NEIVA DE MORAES, 40816.1, arquiteta, ES102NS.B.6, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo ROSSANO NADAL, 60535.2, assistente administrativo, AA10406.A.3, por motivo de responder por outra função gratificada, de 23.8 a 6.9.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 180 de 5.9.05.

**DESIGNA** ARCÊNIO DA SILVA AMARAL, 59195.8, pedreiro, OP.11004.A1, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo SÉRGIO ANTÔNIO BRUNHAUS, 53731.6, pedreiro, OP.11004.B4, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 13 a 22.8.05, através da Portaria 182 de 8.9.05.

**DESIGNA** ROGÉRIO PORTILHO BARCELOS, 40819.5, operário especializado, OB.10702.B5, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo JOÃO ADÃO ALVES, 16537.3, operário, AC.11002.C7, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 22.8 a 20.9.05, através da Portaria 183 de 12.9.05.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SÔNIA BONETTI KIRSCH, 48619.1, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626012, substituindo ELAINE ELISABETH RIBEIRO DE SOUZA, 13191.2, professora, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 1º a 6.8.05, através da Portaria 476 de 8.9.05.

**DESIGNA** NILZA RODRIGUES CORSO, 48049.1, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626012, substituindo ELAINE ELISABETH RIBEIRO DE SOUZA, 13191.2, professora, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 7 a 11.8.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 477 de 8.9.05.

**DESIGNA** JEANE ISABEL MOURA NASCIMENTO, 61292.9, professor, ED103M4, para responder pela função gratificada de diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626006, substituindo DENISE PINHEIRO DA SILVEIRA, 13655.6, professora, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 9.8 a 7.9.05, em

regime complementar de trabalho, através da Portaria 478 de 9.9.05.

**DESIGNA** CLAUDIA LUANA DA CUNHA ONÓFRIO, 50579.2, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626006, substituindo JEANE ISABEL MOURA NASCIMENTO, 61292.9, professora, ED103M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 9.8 a 7.9.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 479 de 9.9.05.

**DESIGNA** LUCIANE DE OLIVEIRA BRAGA, 64516.8, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626025, substituindo HELOÍSA DA SILVA LOPES, 48377.6, professora, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 16 a 30.8.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 480 de 9.9.05.

**DESIGNA** KARIN LUSIA FLESCHE, 58119.9, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626025, substituindo LUCIANE DE OLIVEIRA BRAGA, 64516.8, professora, ED103M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16 a 30.8.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 481 de 9.9.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ÁLVARO SANTI, 63095.4, técnico de cultura, de 12 a 14.9.05, a se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da Reunião da Câmara Setorial de Música, junto ao Ministério da Cultura/FUNARTE, no Rio de Janeiro/RJ, através da Portaria 205 de 8.9.05.

**DESIGNA** a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8; a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0 e o coordenador BERNARDO JOSÉ DE SOUZA, 67040.6, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preço 34/05, que trata da contratação de empresa para o serviço de locação de material de cenografia para execução do projeto Feira de Vídeo Instalação Endurance/Limite, para a Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 28.9.05, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 208 de 9.9.05.

**COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DELIMITA** atribuições a ORALDA VILLANOVA ALVES, 48940.1, auxiliar de cozinha, AC.10802.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atribuições as seguintes atividades: proceder a limpeza de utensílios, aparelhos e equipamentos; manter a higiene dos locais de trabalho e fazer serviços de limpeza em geral, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 894 de 24.8.05 (processo 1.52630.03.0).

**DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JAIRO BITENCOURT OTHERO,

40584.5; JAIRO NATHAN TROMBKA, 40379.0; WALDIR PEDRO DE CASTRO, 12409.9; LUIZ MARATIA, 40649.6; MÁRCIO PIZZATO, 16040.8; ALAOR SCHEIN, 84492.8 e ADELAR MAGNA COSNER, 56902.0, todos médicos, da Secretaria Municipal de Saúde, para, sob a coordenação do primeiro constituírem o Grupo de Elaboração de Protocolos Institucionais de Parada Cérebro-Cárdio-Respiratória, do Hospital de Pronto Socorro, de 1º.6 a 30.9.05, através da Portaria 138 de 13.9.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** EVALDO UBIRAJARA DE OLIVEIRA RODRIGUES, 18635.3, jardineiro, OPI.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo HERMUTE FAGUNDES DAS CHAGAS, 49079.7, operário, AC1.10.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 19.4 a 17.5.05, através da Portaria 121 de 30.6.05.

**DESIGNA** JÂNDIRA SANTIAGO SARAIVA, 17138.9, jardineira, OPI.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo ALVIM FERREIRA DOS SANTOS, 17873.1, jardineiro, OPI.21.04, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 30.4.05, através da Portaria 135 de 10.6.05.

**DESIGNA** JOÃO CEATANO DA ROCHA, 33787.3, jardineiro, OPI.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praças, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo VITOR RONALDO TAVARES DE MORAES, 16626.4, operador de máquinas, OPI.16.04, por motivo de licença-prêmio, de 19.7 a 2.8.05, através da Portaria 183 de 27.7.05.

**DESIGNA** MILTON DA SILVA SALES, 13280.3, pintor, OPI.11.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo ALDOMAR DA SILVA MORAES, 19408.4, operário, AC1.10.02, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.9.05, através da Portaria 199 de 22.8.05.

**DESIGNA** LUIS ANTONIO FLORES DIAS, 17129.8, jardineiro, OPI.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe zelador praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11140002, 20502008, substituindo AGOSTINHO MARCHETTI, 56246.2, operador de máquinas, OPI.16.04, por motivo de licença-prêmio, de 15.8 a 13.9.05, através da Portaria 201 de 22.8.05.

**DESIGNA** CÉSAR LEANDRO MOREIRA BARRETO, 58801.2, operário especializado, OB1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praças, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo RUBENS DOS REIS DIAS, 46830.6, operário especializado, OB1.07.02, por motivo de licença-prêmio, de 4.7 a 2.8.05, através da Portaria 207 de 23.8.05.

**DESIGNA** MARIA UNIVERSINA DA SILVA, 48686.0, operária, AC1.10.02, para responder,

em regime de tempo integral, pela função gratificada de zeladora de praças, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo CÉSAR PEREIRA FERNANDES, 48751.2, jardineiro, OPI.21.04, por motivo de licença-prêmio de 11.7 a 9.8.05, através da Portaria 208 de 23.8.05.

**DESIGNA** IVAN LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, 12591.4, jardineiro, OPI.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praças, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo VALTOIR CARDOZO MENDES, 44785.4, jardineiro, OPI.21.04, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 30.8.05, através da Portaria 209 de 23.8.05.

**DESIGNA** ROSA KILLIAN, 44571.8, operária, AC1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo GUI-LHERME CERATTI FERREIRA 33816.0, engenheiro agrônomo, ES1.15.NS, por motivo de licença-prêmio, de 14 a 28.7.05, através da Portaria 210 de 23.8.05.

**DESIGNA** ERALDO FONSECA MARTINS, 84192.4, operário especializado, OB1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo CARLOS GETÚLIO SOUZA DOS SANTOS, 47696.0, chapeador, OPI.05.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 26.7 a 24.8.05, através da Portaria 211 de 23.8.05.

**DESIGNA** SÉRGIO LUIZ BIASI, 60211.0, engenheiro, ES1.14.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de diretor, da Divisão de Conservação e Manutenção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11170004, 20701002, substituindo ROGERIO CARLOS ROST, 59920.9, administrador, ES1.01.NS, por motivo de férias, de 21.9 a 5.10.05, através da Portaria 217 de 30.8.05.

**DESIGNA** JÚLIO CESAR SCHUNK REIS, 41660.2, eletricitista, OPI.01.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Combate às Pragas, da Seção de Conservação, da Divisão de Conservação e Manutenção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130002, 20302005, substituindo BENO ROBERTO DA SILVA BEHRENS, 53672.2, mecânico, OPI.02.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 2 a 10.8.05, através da Portaria 218 de 30.8.05.

**DESIGNA** JÚLIO CESAR SCHUNK REIS, 41660.2, eletricitista, OPI.01.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Combate às Pragas, da Seção de Conservação, da Divisão de Conservação e Manutenção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130002, 20302005, substituindo BENO ROBERTO DA SILVA BEHRENS, 53672.2, mecânico, OPI.02.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 11.8 a 9.10.05, através da Portaria 219 de 30.8.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ADALBERTO AMÉRICO DE OLIVEIRA, 55400.6, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de chefe, da Zonal VIII, da Equipe II de Vigilância do Serviço, da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal

de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0009, 08305008, substituindo ANGELA MEDEIROS DOS SANTOS NUNES, 58580.2, guarda-municipal, FV10304, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 17 a 25.8.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 74 de 12.9.05.

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARTIMIANO DOS SANTOS TEIXEIRA 14069.9, pedreiro, OP11004, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais,

11120002, 4002001, substituindo LUIZ CARLOS RODRIGUES RIBEIRO, 19664.2, operário, AC11002, por motivo de licença-prêmio, de 21.9 a 20.10.05 através da Portaria 131 de 13.9.05.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ÁLVARO SILVEIRA NETO, 1233.6, da Divisão de Materiais, como presidente; FERNADO MARQUES OURIQUE, 1510.7, da Divisão de Esgotos e CARLOS CASAGRANDE MAIOCCHI, 5926.1, da Divisão de Materiais, como membros, para constitu-

írem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra Prestação de serviços de manutenção geral em motobombas submersíveis da marca SVP, por trinta dias a contar de 15.9.05, através da Portaria 823 de 15.9.05 (processo 3.80064.03.5).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 765 de 24.8.05, ELCIDIA BERND, 5215.9, farmacêutica, ES.2.14.NS.A.03, que a colocou á disposição da Secretaria Municipal da Saúde, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.9 a 31.12.05, através da Portaria 817 de 15.9.05 (processo 3.3178.05.6).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 766 de 24.8.05, ELCIDIA BERND, 5215.9, farmacêutica, ES.2.14.NS.A.03, que cessou os efeitos da

Portaria 1078 de 19.6.98, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 818 de 15.9.05 (processo 3.3178.05.6).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 767 de 24.8.05, ELCIDIA BERND, 5215.9, farmacêutica, ES.2.14.NS.A.03, que cessou os efeitos da Portaria 445 de 9.3.01, que lhe concedeu gratificação insalubre grau máximo (40%), através da Portaria 819 de 15.9.05 (processo 3.3178.05.6).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 768 de 24.8.05, ELCIDIA BERND, farmacêutica ES.2.14.NS.A.03, que cessou os efeitos da Portaria 1299 de 6.8.98, que lhe concedeu a gratificação de incentivo técnico, através da Portaria 820 de 15.9.05 (processo 3.3178.05.6).

## Anexos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2648 de 14.9.05 (processo 1.41374.05.3).

MATR.	NOME	PERÍODO
36978.5	LETICIA QUARTI SOARES	de 29.8 a 28.9.05
50880.4	RENATO BAPTISTA VIEIRA	de 29.8 a 28.9.05
68977.8	NILTA MARA SEVERO FREITAS	de 29.8 a 28.9.05
53002.2	INAJARA SILVA DA ROSA	de 1º.9 a 31.12.05
73571.2	RAQUEL DURO DA SILVA	de 1º.9 a 31.12.05
57691.8	FRANCO DALZOT COELHO	de 22.8 a 30.10.05
77921.5	PAULO ADILIO PRESTES FERREIRA	de 29.8 a 31.12.05

**CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2672 de 15.9.05 (processo 1.41358.05.8).

MATR.	NOME	PERÍODO
36951.2	NILZA TERESINHA PEREIRA	de 22.8 a 31.12.05
50148.6	MARIA LUCIA DE ARAUJO SOUZA	de 2.8 a 2.9.05
77942.1	RUBIA CRISTINA HENKE CIOATO	de 1º.8 a 31.12.05
84873.9	JUSSARA MARGARIDA MENDES DA SILVA	de 3.8 a 11.9.05

**CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2673 de 15.9.05 (processo 1.41358.05.8).

MATR.	NOME	PERÍODO
19784.8	ROSELENA LEAL COLOMBO	de 9.8 a 31.12.05
35270.8	GISLAINE MARIA RODRIGUES MACHADO	de 14.8 a 12.9.05
36918.1	EVELISE VIGANICO DA SILVA ROSA	de 14.8 a 12.9.05
36942.1	SOLANGE ROLAND DE JESUS	de 2.8 a 1º.9.05
64428.6	LEILANE MEDINA	de 2.8 a 1º.9.05
36974.4	ARINE DA SILVA COUGO	de 13.8 a 16.11.05
46998.1	MARGARETH EMILIA AZEVEDO	de 16.8 a 31.12.05
50800.2	REJANE DIAS VELOSO	de 8.8 a 7.9.05
64288.4	MARIA SALETI ROSETTI	de 19.8 a 19.9.05
77694.8	DANIELA SCHAEFER	de 23.7 a 7.9.05

**CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2684 de 15.9.05 (processo 1.41373.05.7).

MATR.	NOME	PERÍODO
58146.2	MARIA CONCEIÇÃO PAIVA GABINA	de 22.8 a 23.12.05
73625.6	MICHELLE COSTA GOFFERMANN	de 18.8 a 31.12.05
82863.2	VITOR JOSE RIGO	de 17.8 a 18.9.05
82875.6	JAQUELINE MARQUES QUINTINO	de 22.8 a 31.12.05

**CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2685 de 15.9.05 (processo 1.41373.05.7).

MATR.	NOME	PERÍODO
36924.9	CARLA REJANE FLORES	de 15.8 a 14.9.05
73201.6	ANA CRISTINA FONTES COLAMEO	de 22.8 a 31.12.05
79150.9	MARIA ALICE GIEHL DE OLIVEIRA	de 22.8 a 31.12.05
82848.3	CLAUDIA BICCA MARZANO	de 24.8 a 31.12.05
84878.8	MERCES APARECIDA DIANA	de 24.8 a 22.9.05

## Despachos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:**

**Processo 1.26171.05.8** - Concede, em 14.9.05, a CILMAR MUNHOZ DE FREITAS, 21629.1, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 11.9.03, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.26454.05.0** - Concede, em 14.9.05, a PAULO OTO RÜBENSAM, 21919.6, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 22.4.05, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.29827.05.1** - Modifica, em 19.9.05, a averbação de tempo de serviço público prestado ao Estado/RS, de SÍLVIA CABREIRA L. MIELCZARSKI, 89024.4, da Secretaria Municipal de Saúde, efetuada através deste processo, que passa a ser com reciprocidade, e não como constou.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.33927.05.7** - Defere, em 15.9.05, em relação a ADRIANA SILVEIRA DE ABREU, 84397.9, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 558 dias:

Forças Armadas: 1 ano 6 meses 13 dias.  
- Forças Armadas: de 28.2.01 a 8.9.02.

**Processo 1.38493.05.5** - Defere, em 15.9.05, em relação a SADY ENIO FEIJÓ, 53618.5, marceneiro, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4366 dias:

RGPS: 11 anos 11 meses 21 dias.  
- Madart Materiais de Construção Ltda.: de 3.7.89 a 30.6.92;  
- Cia. De Cigarros Souza Cruz: de 11.8.59 a 3.8.68.

**Processo 1.40711.05.6** - Concede, em 15.9.05, a JANETE GÖRBING, 86.9, assistente administrativa, da UVTR/DVP, a incorporação de função gratificada de nível seis, a contar de 6.9.05, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

**Processo 1.35046.05.8** - Defere parcialmente, em 9.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por CIRALICE RAMPANELLI TEIXEIRA MENDES, 54890.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

# CÂMARA

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 359, DE 21 DE SETEMBRO DE 2005

Autoriza o Vice-Prefeito Municipal a ausentar-se do País, de 22 a 28 de setembro de 2005, para viajar aos Estados Unidos.

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que a Lei me confere, que a Câmara Municipal, nos termos do art. 79, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e do art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução n.º 1.178, de 16-07-92, e alterações posteriores, decreta e eu promulgo o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** Fica autorizado o Vice-Prefeito Municipal de Porto Alegre, Senhor Eliseu Santos, a ausentar-se do País, em viagem aos Estados Unidos, sem ônus para o Município, de 22 a 28 de setembro de 2005, para tratar de assuntos de interesse do Executivo Municipal.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 DE SETEMBRO DE 2005.**

**ELÓI GUIMARÃES,**  
Presidente.

Registre-se e publique-se:  
**NEREU D'AVILA,**  
1º Secretário.

# Legislativo Pessoal

## EDITAL N.º 10/05

O Chefe do Serviço de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA** público, de conformidade com o artigo 2.º, inciso IV, do Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa 129 de 5.5.95, que foram habilitados à progressão para o preenchimento de vaga ao cargo de assistente legislativo V, os candidatos abaixo relacionados. O pedido de revisão quanto à habilitação deverá ser apresentado no prazo previsto no § 1º do artigo 16, da Resolução de Mesa 129/95.

Matrícula	Nome	Resultado
1423.1	ÂNGELA DE FÁTIMA GONÇALVES YUGUEROS	habilitada
2002.5	CARMEN LUCIA PANITZ CRUZ AMBROS	habilitada
1430.1	EDI COGO	habilitada
0881.8	EDILSON JOSE DA SILVA SANTOS	habilitado
1441.7	ELISABETE BELLOLI BORBA	habilitada
0376.6	ELIZABETH MARIA BROCHIER DOS SANTOS	habilitada
1079.8	INÁCIO LUTKEMEYER	habilitado
0886.3	INARA FARIAS PIRES	habilitada
1091.0	JORGE ALBERTO SOARES BARCELLOS	habilitado
1138.9	JUREMA BASTOS DE ALMEIDA	habilitada
1080.4	MAGDA BRIZOLA BOOSE	habilitada
1099.2	MARCIA REGINA SCHWERTNER	habilitada
1389.9	MARIA DO CARMO PONZI D'AVILA	habilitada
1246.6	MARIA HELENA BLASKOVISKI VIEIRA	habilitada
1431.0	MARIA TEREZA MACHADO	habilitada
1098.3	MARIZA ALTENHOFER	habilitada
1391.4	NELCI AMANDIO	habilitado
1084.0	ORLANDO DANIEL DE OLIVEIRA RAMOS	habilitado
2152.8	PAULO DE ASSIS CERQUEIRA	habilitado
1106.0	ROSA ÂNGELA FONTES	habilitada
1093.8	ROSELIA LIEGE DA SILVEIRA	habilitada

# EDITAIS



## CONVITES

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até a data mencionada, como segue:

**CONVITE 77/05** – combustíveis, graxas e lubrificantes, para diversos órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA:** 4 de outubro de 2005, às 14h30min

**CONVITE 78/05** – material de proteção, para os diversos órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA:** 4 de outubro de 2005, às 14h30min

**CONVITE 79/05** – softwares, para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, com recursos do Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, B.B. Ag. 3798-2, conta corrente 73367-9.

**ABERTURA:** 4 de outubro de 2005, às 14h30min

**CONVITE 72/05** – Medicamento Veterinário, para a ECZ-CGVS, com recursos do Convênio Pactuação – ECD, Conta Corrente 12308-0, Agência 3252-2, Banco do Brasil.

**ABERTURA:** 4 de outubro de 2005, às 9h30min.

**CONVITE 73/05** – água mineral, para diversos órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA:** 4 de outubro de 2005, às 9h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)

## CONVITES

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes das propostas para aquisição dos

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

materiais abaixo relacionados até a data mencionada, como segue:

**CONVITE 71/05** – aparelhos para laboratório de solos, para a Secretaria Municipal De Obras E Viação, com recursos da contrapartida do Município ao Contrato de Empréstimo 1095/OC-BR, celebrado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Município de Porto Alegre - Programa Desenvolvimento Municipal Fortalecimento Institucional – BID/SUMAM.

**ABERTURA:** 4 de outubro de 2005, às 9h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Aquisições e Materiais.

## EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 3/05

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato da ata para o Sistema de Registro de Preços de Combustíveis e Lubrificantes, obtidos através da Concorrência 03/05, processo administrativo 01.001601.05.9, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedor(es), itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência 17.06.05 até 16.06.06.).

**DISTRIBUIDORA DE PRODS. DE PETRÓLEO IPIRANGA S. A**  
**CGC: 92.689.256/0001-76**  
**Rua Dolores Alcaraz Caldas, 90 – Porto Alegre/RS**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1007061	Óleo combustível BPF, tipo A	Sem marca	Kg	1,0618
1011857	Óleo lubrif. Industrial	Iptur AW 68	TM	611,47

1011881	Óleo lubr. Indl. ISO 680	Ipiranga SP 680	L	3,92
1011956	Óleo lubr. MA 40 lata com 20 litros	Iptur SP 680	L	3,40
1011998	Óleo lubr. para motores	Marina 2T Plus	L	6,06
1045293	Óleo lubr. para tratores agrícolas	Isafluído 433 HD	TM	700,47
1045301	Óleo lubr. para transmissões automáticas	AT fluído tipo A	TM	949,14
1045335	Óleo hidráulico	Isamatic III	BD	104,69
1045343	Óleo lubr. para sist. hidráulicos	Isafluído 433 HD	BD	72,95

### FILTRABEM COM. DE FILTROS LTDA.

**CGC: 88.538.095/0001-42**

**Rua Boqueirão, 2220 – Canoas/RS**

1011816	Óleo de mamona	Lideroil/Mamolider GL	GL	64,00
1050699	Desengripante lubrificante e protetor	Jimo penetril	Lt	8,42
1050798	Graxa lubrificante industrial	Filtrabem FB 69520BD		111,72

**PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A. CGC: 34.274.233/0001-0**  
**Rua General Canabarro, 500 – Rio de Janeiro/RJ**

1007012	Cimento asfáltico CAP 50/60	Sem marca	KG	1,15
1007020	Cm tipo 30	Sem marca	KG	1,55
1007038	Emulsão RM-1C.	Sem marca	KG	1,09
1007046	Emulsão RR-1C.	Sem marca	KG	0,89
1007053	Gasolina	Sem marca	L	2,3486
1007079	Gasolina aditivada	Sem marca	L	2,3633
1007087	Óleo diesel	Sem marca	L	1,7731
1011790	Óleo lubrificante automotivo	Lubrax MD 400/30	L	3,385
1011808	Óleo lubr. PARA motores diesel, SAE 50	Lubrax MD400/50	L	3,58
1011824	Óleo lubrificante automotivo, SAE 85W/140	Lubrax GL-5 85 W 140L		4,07
1011832	Óleo lubrificante automotivo, SAE 20W/40	Lubrax MG-4 20 W 40L		3,1792
1011840	Óleo lubrificante automotivo, SAE 30	Lubrax DT 30	FR	2,0183
1011865	Óleo lubrificante automotivo	Lubrax Extra Turbo	TM	623,95
1011899	Óleo lubrificante industrial, EGF 220 PS	Lubrax ind. PS EGF 220	BD	3,5925

1011907	Óleo lubr. Lubrax MD-300, SAE 30	Lubrax MD300/30	Bd	3,3345	base de sabão de cálcio Graxa patente	PM Gralub Lubrax GMA	Kg	5,995
1011915	Óleo lubrificante Lubrax MD-400, SAE 30	Lubrax MD 400-30	TM	2,6243	1050608 Graxa a base de sabão de lítio	Lubrax GMA2	Lt	5,995
1011923	Óleo lubrificante Lubrax MG-4	Lubrax mg4 20 w 40	L	3,18	1050616 Óleo solúvel para ferramentas	Lubrax ind. FC37EM	Bd	99,35
1011931	Óleo lubrificante Lubrax TRM-5	Lubrax TRM 5/140	TM	3,1423	1050624 Líquido para freio hidráulico	BR	Fr	3,68
1011949	Óleo lubrificante, Lubrax TRM-5 SAE 90	Lubrax trm-9/90	L	4,1355	1050640 Óleo lubr. Para motores diesel	Lubrax extra turbo	Cx	88,66
1011964	Óleo lubrificante	Marbrax TR 68	L	3,4765	1050657 Óleo hidráulico tipo allison C-3	Lubrax TA 13	Bd	74,78
1011972	Óleo lubr. PARA sistemas circulatórios	Lubrax Ind. CL100F	BD	61,83	1050665 Óleo lubr. PARA sistemas circulatórios	Lubrax CL100	Bd	61,85
1011980	Óleo Lubrificante	Marbrax/CP46 AC	L	3,704	1050673 Óleo lubr. Lubrax ind.	Lubrax EGF 150PS	Bd	68,90
1012004	Óleo lubrificante para mot.dois tempos/API-TC	Lubrax DT 30	L	4,0365	1050681 Óleo lubr.para turbinas	Marbrax TR46	Bd	69,20
1026822	Óleo lubrificante automotivo	Lubrax DT 30	L	80,73	1050715 Graxa lubr. Com disulfeto de mobidenio	Lubrax gsm2	Kg	7,0906
1045210	Aditivo para radiadores motor a diesel	Fluido para radiadores BR	L	4,5208	1050723 Óleo lubr.marbrax cp-46-ac	Marbrax cp 46	Bd	74,08
1045228	Aditivo para radiadores motor a gasolina	Fluido para radiadores	L	4,42	1050731 Líquido refrigerante	Br	L	8,9196
1045236	Graxa grau NLGI2	Lubrax GMA-2 Aut.	KG	4,9439	1050749 Óleo hidráulico	Lubrax SH68AD	L	2,6745
1045244	Óleo lubr. SAE 20W/50 para motor a gasolina	Lubrax SJ	L	3,7321	1050772 Óleo industrial para lubr.	Lubrax HR68	Bd	68,68
1045251	Óleo lubr. SAE 5W/40, para motor à gasolina	Lubrax	L	8,00	1050806 Óleo mineral lubr.	Lubrax CP 46A	Bd	74,09
1045269	Óleo lubr. SAE 20W/50 4T	GP Lubrax	L	3,985				
1045277	Óleo lubr. SAE 40 para motores a diesel	Lubrax MD 0 SAE 4	L	2,9145				
1045285	Óleo lubr. SAE 15W 40	Lubrax Extra Turbo	TM	66,99				
1045319	Óleo lubr. para motores a diesel	Lubrax MD 400/10 W	TM	608,80				
1045327	Óleo lubr. PARA engrenagens hipóides	Lubrax TRM 5/90	TM	783,75				
1050582	Graxa lubr. Automotiva a	Lubrax	Bd	66,32				

## TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

**TOMADA DE PREÇOS 204/05 - PROCESSO 01.040869.05.9**  
Aquisição de Grupo Gerador de Energia Elétrica, para o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, m recursos do Convênio Federal 2223/2003 – conta corrente 5024-5, Agencia, Banco do Brasil.

**ABERTURA:** 10 de outubro de 2005, às 9h30min  
A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores

em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da AQM - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## SORTEIO TOMADA DE PREÇOS 160/05 PROCESSO 001.032.724.05.5

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do SORTEIO que se realizará no dia 23 de setembro de 2005, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

**ITENS 2 E 111** – Medstory Com. De Prods. Hospitalares Ltda. e Cremer S.A.;

**ITENS 33 E 118** - Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda. e Hospitalar Gaúcha Ltda.; e

**ITEM 73** – Cremer S.A. e Hospitalar Gaúcha Ltda.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2005.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidente.



## CONVITE 03.080305.05.9

**OBJETO:** serviços de manutenção e conservação de diversas unidades operacionais do Departamento Municipal De Águas E Esgotos

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no dia 5 de outubro de 2005, às 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio 1054, de 26 de setembro de 2005 a 03 de outubro de 2005, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h., e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do DMAE no Banrisul – Agência 051 - Conta 04.002400.0-4.

Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação referido.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2005.

**FLÁVIO FERREIRA PRESSER,**  
Diretor-Geral.

## PREGÃO ELETRÔNICO 154/05 PROCESSO 003.080310.05.2

**OBJETO:** Aquisição de Mangueiras em PVC para Equipamento Gás Cloro.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**PRAZO** limite para inserção de propostas: até às 10h do dia 5 de outubro de 2005 ;

**ABERTURA** das propostas: às 10h do dia 5 de outubro de 2005  
**INÍCIO** da disputa: às 9h do dia 6 de outubro de 2005 .

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil. Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 15 de setembro de 2005.

**JOVANES DE SOUZA TELES,**  
Diretora da Divisão de Materiais.

## RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O Departamento Municipal de Água e Esgotos torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

**Tomada de Preços:38/05 - 003080272053**

**Objeto:** Instrumentos de teste e medição

**Itens - 02,04** -Politerm Comércio e Representações Ltda.

**Item - 03** -Pamj Com. de Material Elétrico e Hidráulico Ltda.

**Item - 05** -Casa Do Mecanico Ltda

**Item - 01** -Fracassado.

**Item - 06** -Deserto.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2005.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## INEXIGIBILIDADE PROCESSO 003.080330.05.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080330.05.3, a compra de um Turbo Aerador da marca Weatherford, no valor total de R\$ 11.760,00 pela empresa Weatherford Ind. e Com.Ltda, com inexigibilidade de licitação por se tratar de fornecedor exclusivo, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2005

**VALDIR FLORES,**  
Superintendente de Operações.



## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 33/04

**MODALIDADE:** Convite 21/04, Processo 008.005934.04.4

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação .

**CONTRATADA:** Rádio Táxi Gaúcha Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual.

**PRAZO:** 12 meses.

**VALORES:** Valor aferido pelo taxímetro acrescido da taxa administrativa de três por cento.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, II, da Lei Federal 8666/93 e o item 3.1 da Cláusula Terceira do instrumento original.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 37/04

**MODALIDADE:** Concorrência 8/04, Processo 008.004088.04.2

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação.

**CONTRATADA:** Transportes NDC Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual e reajuste de valores.

**PRAZO:** 12 meses.

**VALORES:** Automóvel para quatro passageiros + motorista.

**Preço por hora:** R\$ 5,04;

**Preço por km rodado:** R\$ 0,25.

Veículo para 11 passageiros + motorista.

**Preço por hora:** R\$ 8,41;

**Preço por km rodado:** R\$ 0,22.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, II, da Lei Federal 8666/93 e o item 3.2 da Cláusula Terceira do instrumento original.

## EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO CONTRATO 29/00

**MODALIDADE:** Concorrência 2/00

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação.

**CONTRATADA:** CSP Controle e Automação LTDA.

**OBJETO:** Reajuste de Valor e prorrogação de prazo.

**VALOR UNITÁRIO:** Lombada Eletrônica Speed Clip II (duas faixas) - R\$ 9.261,82. Lombada Eletrônica Speed II (três faixas) - 18.523,68

**PRAZO:** 12 meses.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, § 4º, da Lei 8.666/93.

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 36/04

**MODALIDADE:** Concorrência 8/04, Processo 008.004088.04.2

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação  
**CONTRATADA:** Viviane Coelho Transportes Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual e reajuste de valores.  
**PRAZO:** 12 meses.  
**VALORES:** Automóvel para quatro passageiros + motorista.  
 Preço por hora: R\$ 4,80;  
 Preço por km rodado: R\$ 0,27  
 Caminhão pequeno cabina dupla.  
 Preço por hora: R\$ 11,70;  
 Preço por km rodado: R\$ 0,42  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, II, da Lei Federal 8666/93 e o item 3.2 da Cláusula Terceira do instrumento original.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**  
 Diretora Administrativo Financeiro .

**CONVITE 25/05**  
**JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

**OBJETO:** Aquisição de Madeiras e Compensados

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação

em epígrafe. Após a análise das amostras e estudo dos valores, a Comissão Permanente de Licitações declarou como vencedora a empresa abaixo listada:

**Madeira Maravilha Ltda.: Item 1 ;**

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através do telefone 3289-4202 ou pelo fax 3289-4277.

**DENISE MARTINS DE FREITAS,**  
 Presidente da Comissão de Licitação.



**CONVITE 37/05**  
**PROCESSO 001.037090.05.4**  
 (Repetição Convite 34/05)

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade:** Convite por tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa para locação e montagem de estrutura ao ar livre para IV Feira de troca de livros de Porto Alegre para a Coordenação do Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura.

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES**

**Data:** 27/9/05, às 14h30min. Local: Sala de Licitações – Casa Torelly, Av. Independência, 453. Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, fone (51) 3224-2011.

**CONVITE 39/05**  
**PROCESSO 001.037081.05.5**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade:** Convite por tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa para serviços de gravação de CD da 3ª Semana da Capoeira para a Coordenação de Descentralização

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
 da Secretaria Municipal da Cultura.

**RECEBIMENTO E ABERTURA**  
**DOS ENVELOPES DE**  
**DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**

**Data:** 29/9/05, às 14h30min. Local: Sala de Licitações – Casa Torelly, Av. Independência, 453. Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, fone 3224-2011. Publique-se.

**SERGIUS GONZAGA,**  
 Secretário Municipal da Cultura.

**EXTRATO DE**  
**TERMO DE COOPERAÇÃO**

**PROCESSO 001.038965.05.4**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
**CONTRATADO:** Serviço Social da Indústria SESI.  
**OBJETO:** desenvolvimento de ações integradas para a comercialização de ingressos para a 12ª edição do Festival Porto Alegre em Cena.  
**VIGÊNCIA:** o Termo de Cooperação terá duração de 30 dias, a contar da sua assinatura.

Porto Alegre, 5 de setembro de 2005

**SÉRGIO GONZAGA,**  
 Secretário Municipal da Cultura.  
**INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO: 001.036720.05.4**  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre .  
**CONTRATADO:** Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre.  
**OBJETO:** Compra de 2.400 vales a serem utilizados pelos funcionários da SMC em serviço.  
**VALOR:** R\$ 4.200,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, "Caput" da Lei 8666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 1002.2040.339039730100.

**PROCESSO: 001.024307.05.0**  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre .  
**CONTRATADO :** Carlos Rafael Guimaraens Filho  
**OBJETO:** Compor o júri do Concurso Histórias de Trabalho categoria Lembranças e Vivências.  
**VALOR:** 220,00  
**BASE LEGAL:** Concurso 7/05, previsto no artigo 22, inciso IV da Lei 8666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 1002.2053.3390369999.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2005.

**SERGIUS GONZAGA,**  
 Secretário Municipal da Cultura.



**AVISO DE LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO 18/05**  
**PROCESSO 4675/05**

**OBJETO:** Aquisição de estantes de aço com 08 (oito) prateleiras.  
**LOTE 1:** Desclassificada a empresa Gama Móveis Para Escritório Ltda., pois não apresentou o documento de habilitação previsto no edital (CELIC)  
**LOTE 1:** Profissional Equipamentos Para Escritório E Eletrodo-Mésticos Ltda.  
 A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala nº 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 21 de setembro de 2005.

**Câmara Municipal de Porto Alegre**

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
 Pregoeiro.

**SÚMULA DE**  
**INEXIGIBILIDADE**

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

Nº	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
PROCESSO 4608/05	Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul –Depto.de Artes Gráficas do TJ	Artigo 25, inciso I
4920/05	INFOGLOBO Comunicações Ltda.	Artigo 25, inciso I
5228/05	Já Porto Alegre Editores Ltda.	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 21 de setembro de 2005.

**JOSÉ ANTÔNIO LEÃO DE MEDEIROS,**  
 Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
**DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**  
**PROCESSO 005.003740.03.0**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal De Limpeza Urbana  
**CONTRATADA:** Ábaco Participações Ltda.  
**DO OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a execução de Aterro de Entulhos, com o objetivo de elevação de cota, e beneficiamento de resíduos arbóreos através do processo de compostagem.  
**DO PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) meses a contar do início da execução do aterro, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo até a conclusão do objeto descrito na cláusula primeira ou ainda caso haja interesse das partes em ocupar outras áreas adjacentes.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Não haverá nenhum tipo de pagamento ou ressarcimento de custos entre contratante e contratada para consecução do objeto descrito no presente contrato .

Porto Alegre, 15 de setembro de 2005.

**GARIPÔ SELISTRE,**  
 Diretor-Geral.



**EXTRATO DE CONTRATO 181/05**

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 2/05.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** A Diesel Distribuidora de Peças para Veículos Ltda.  
**OBJETO:** fornecimento parcelado de lentes, lanternas e sinaleiras.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 12.000,00  
**VIGÊNCIA:** quatro meses, iniciando em 16 de setembro de 2005 e findando em 15 de janeiro de 2006.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 2/05.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Auto Truck Comércio, Importação e Exportação Ltda.  
**OBJETO:** fornecimento parcelado de lentes, lanternas e sinaleiras.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 18.000,00

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**VIGÊNCIA:** quatro meses, iniciando em 16 de setembro de 2005 e findando em 15 de janeiro de 2006 .

**EXTRATO DE CONTRATO 183/05**

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 2/05  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Mincarone, Ruiz e Cia. Ltda.  
**OBJETO:** fornecimento parcelado de lentes, lanternas e sinaleiras.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 18.000,00.  
**VIGÊNCIA:** quatro meses, iniciando em 16 de setembro de 2005 e findando em 15 de janeiro de 2006

Porto Alegre, 21 de setembro de 2005.

**ANTONIO LORENZI,**  
 Diretor-Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
**EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL**  
**DE CARTA-CONTRATO**

**PROCESSO Nº: 02.081012.04.7**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, ATRAVÉS DA SMOV  
**CONTRATADA:** MARTEC CONSTRUTORA LTDA  
**OBJETO:** rescisão unilateral do contrato para "Construção de muro e reforma da EMEF Grande Oriente Do Rio Grande Do Sul – local: Rua Wolfram Metzler, 600 – bairro Rubem Berta", conforme artigo 79, inc. i, e art. 78, inc. v, da lei 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2005.

**FERNANDA ANDRADE DA MOTTA,**  
 Assessoria Jurídica.

# Entidades filantrópicas têm facilidade para retirar medicamentos

A Secretaria Municipal de Saúde está facilitando a obtenção de medicamentos pelo Sistema Único de Saúde para pacientes assistidos por entidades filantrópicas. Essas organizações, que retiram os medicamentos nas farmácias distritais, agora podem se cadastrar para recebimento direto em um lote mensal, de acordo com suas necessidades. Em Porto Alegre, o Asilo Padre Cacique e a Casa do Menino Excepcional Santa Rita de Cássia já estão no novo sistema, e mais cinco estão em processo de cadastro.

De acordo com a coordenação da Política de Assistência Farmacêutica e Laboratorial da secretaria, entre as vantagens estão o recebimento direto e agendado, sem filas, melhor controle, diminuição no tempo de espera nas farmácias por outros usuários, além de ser um serviço social da SMS. No caso do Asilo Padre Cacique, são 92 pacientes beneficiados desde agosto, que recebem mensalmente 25 tipos de medicamentos.

Os processos de cadastramento devem entrar pelo Protocolo Central da Prefeitura de Porto Alegre (Rua Sete de Setembro, 1123, 2º andar). As entidades devem apresentar cópia do contrato social, declaração de filantropia, obtido na Fundação de Assistência Social e Cidadania, alvará de saúde, emitido pela Coordenação Geral de Vigilância em Saúde, uma declaração de pessoas autorizadas a retirar os medicamentos, relação de usuários e a receita médica de cada usuário. Mais informações podem ser obtidas na Coordenação



A medida diminui as filas e agiliza o trabalho nas farmácias distritais

da Política de Assistência Farmacêutica e Laboratorial da SMS, pelo telefone 3289-2773.

## Educação Infantil tem curso de formação hoje

A Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre promove hoje, 22, e na próxima segunda-feira, 26, das 9h às 17h, o 3º Encontro de Coordenadores Multiplicadores. A formação sobre o tema planejamento será voltada aos 135 coordenadores pedagógicos das creches conveniadas com a Smed.

Para os coordenadores das regiões Sul e Oeste, a formação ocorrerá na quinta-feira, no auditório das Livrarias Paulinas (Rua dos Andradas, 1212). Na segunda-feira, será a vez de os coordenadores pedagógicos multiplicadores das regiões Norte e Leste participarem da formação, no auditório da Livraria Paulus (Rua José Montauray, 155).

As creches conveniadas são instituições comunitárias que recebem assessoria pedagógica e financeira da Smed para melhoria no atendimento a crianças de zero a 6 anos. O objetivo do encontro é capacitar os coordenadores pedagógicos nas suas ações, para que sejam multiplicadores dos saberes e fazeres junto aos seus grupos de trabalho.

A iniciativa integra o projeto *Multiplicidade de saberes e fazeres nas creches conveniadas da cidade que aprende*. Com esse projeto os coordenadores estão resignificando suas ações, o que resulta em uma maior organização das creches nas suas ações cotidianas.

## Lançado edital para ocupação de galerias na Usina do Gasômetro

A Secretaria Municipal da Cultura, através da Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia, lançou edital para fotógrafos interessados em expor na Galeria dos Arcos e na Galeria Lunara, ambas situadas no Centro Cultural Usina do Gasômetro, em Porto Alegre. Os projetos selecionados integrarão a agenda das galerias no ano de 2006.

Para fazer a inscrição, o fotógrafo - ou grupo de fotógrafos - deve apresentar ficha de inscrição preenchida; portfólio contendo currículo (formação e exposições), com oito a dez fotos para propostas destinadas à Galeria Lunara, e de 15 a 20 fotos para propostas destinadas à Galeria dos Arcos; projeto da exposição, com previsão do número de imagens e respectivas dimensões, para a ocupação da Galeria Lunara ou da Galeria dos Arcos.

**Inscrições:** de 31 de outubro a 11 de novembro de 2005.

Mais informações e inscrições na Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia da SMC, localizada no 3º andar do Centro Cultural Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551) - Fone (51) 3212-5928 - [salapfgastal@smc.prefpoa.com.br](mailto:salapfgastal@smc.prefpoa.com.br) ou no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc)

## CÂMARA MUNICIPAL

### Dia de Luta dos Portadores de Deficiência é lembrado

A Câmara realizou ontem uma homenagem pela passagem do Dia Nacional de Luta da Pessoa Portadora de Deficiência, comemorado no dia 21 de setembro. O presidente da Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas Portadoras de Habilidades Especiais no RS (Faders), Luiz Gemelli, salientou que a deficiência não é apenas dos portadores de necessidades especiais. "Todos nós estamos sujeitos a ela e precisamos oferecer oportunidades iguais a todos. Para isso, é necessária uma mudança de pensamento e de conduta." Para Gemelli, falar em inclusão dos portadores de deficiência "não significa apenas oferecer rampa" e sim garantir oportunidade de trabalho e acesso à educação.

O presidente da comissão especial da Câmara Municipal encarregada de discutir políticas públicas para os portadores de deficiência destacou a necessidade de promover a inclusão social dessas pessoas. Destacou a necessidade de instalação de semáforos sonoros em Porto Alegre. "A legislação federal estipula que 100% dos semáforos sejam sonoros, mas a capital gaúcha possui apenas três."

### Heróis de dois mundos em exposição

Em homenagem aos 170 anos do início da Revolução Farroupilha (1835-1845), o Memorial da Câmara inaugurou, no T Cultural Tereza Franco, a exposição "Anita & Garibaldi". Formada por 13 painéis de imagens e textos, a mostra retrata a vida da catarinense Anita Garibaldi e do italiano Giuseppe Garibaldi, lembrados como "heróis de dois mundos" por sua participação na guerra entre farrapos e imperiais e na luta pela unificação da Itália. A exposição foi concebida a partir de acervo e consultoria da historiadora Elma Sant'Ana. A visitação vai até 22 de outubro, das 8h30min às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 8h30min às 16 horas, às sextas-feiras, na Avenida Loureiro da Silva, 255. Escolas e grupos podem agendar visitas orientadas pelos telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318.



Quadro reproduz imagem de Anita

### Legislativo destaca Semana Farroupilha

A Câmara Municipal homenageou, na noite de segunda-feira, a Semana Farroupilha. A sessão foi realizada no Centro de Eventos da Cultura Gaúcha Almir de Azevedo Ramos, no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho, o Harmonia. O ato foi proposto pela Mesa Diretora da Câmara. O presidente do Legislativo iniciou a sessão lembrando dos 170 anos da Revolução Farroupilha e de sua importância para a história do RS.

O vereador que sugeriu a realização da sessão no parque observou as diferenças da Semana Farroupilha deste ano, que teve como pré-requisito para participação de piquetes a apresentação de atividades referentes à cultura gaúcha. "Homenagear uma revolução não é homenagear uma guerra e sim a liberdade", concluiu ele. O presidente do Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG), Manoelito Savaris, agradeceu a homenagem e fez alusão aos Farroupilhas para solicitar aos vereadores que apoiem a proposta de cercamento do Parque Harmonia.